

PORTARIA N.º 112, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 023/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para a servidora Clarice Klein, Matrícula Funcional n.º 56-6/1, a qual participará do 8º Fórum Mundial da Água, à realizar-se nos dias 18 à 23 de março de 2018, na Cidade de Brasília – DF, como representante do Comitê Gestor Municipal do Programa Cultivando Água Boa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de março de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO